MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Secretária Municipal Deyv Cabral de Assis, pelos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Acontece que, resta nítido os desafios enfrentados ao estar à frente de uma pasta tão importante para toda a população de nosso município, quanto a da saúde. Se tornando ainda mais desafiador diante do combate à pandemia da Covid-19, sendo que, resta evidente toda a dedicação da Secretária Deyv Cabral de Assis no trabalho desenvolvido pela defesa da vida de nossos cidadãos.

Nessa linha de raciocínio, faz-se imprescindível destacar toda a campanha de vacinação contra o Coronavírus, bem como a importante retomada na realização das cirurgias eletivas, das consultas especializadas, dos exames e dos atendimentos primordiais à população, inclusive, com a efetivação de mutirões para realização de cirurgias de catarata, totalizando 203 (duzentas e três) até o momento, oportunidade que, ressalto que todo este trabalho tem sido muito exitoso e tem alcançado centenas de pessoas.

Por essa razão, considerando que prover uma saúde pública de qualidade significa garantir e respeitar a dignidade de cada cidadão que integra e constrói nossa sociedade, deixo registrado aqui, o meu enorme respeito e admiração a Secretária Municipal de Saúde Deyv Cabral de Assis, por desempenhar uma gestão de qualidade, com extrema competência e tamanha administração.

Câmara Municipal de Alfenas, em 25 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente por Paulo Agenor Madeira (352.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 211126093256DDB12

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Documento assinado digitalmente por Paulo Agenor Madeira (352.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 211126093256DDB12